

O artigo 39

25.06.85
Pag 11**IGNÁCIO M. RANGEL**
Especial para o Folha

Os milhões de trabalhadores volantes ou bóias frias — isto é, os semiproletários agrícolas — sob o comando da novel burguesia agrícola, estão descobrindo e tomando de assalto um Brasil insuspeitado, muito maior que o Brasil anterior, que era grande como expressão geográfica, mas pequeno, agricolamente. Refiro-me ao novo Brasil da hiléia, dos cerrados, dos tabuleiros nordestinos, da caatinga, do pampa, como área de agricultura e não apenas de pecuária extensiva. Por causa disso é que a burguesia agrícola e seu contraponto social, o bóia fria, representam os estamentos mais dinâmicos da contemporânea sociedade brasileira.

É por isso que, embora de longe, acompanho muito atentamente o trabalho de minha querida amiga Maria Conceição D'Incao, cujo vigoroso intelecto é servido por um imenso coração maternal, que a faz sentir a tragédia histórica nacional do bóia fria como uma vicissitude pessoal sua. É pela intermediação de pessoas assim que as idéias descem do empíreo e se apropriam das grandes massas humanas, convertendo-se em força material. Para o bem, mas, também, para o mal.

Ora, quer-me parecer que o coração de Maria lhe está pregando uma peça. Como a coisa mais natural do mundo, ela encampa a reivindicação "bóia fria" de trabalho por todo o ano, saltando por cima do fato óbvio de que, agora e, possivelmente, para o futuro, se bem que talvez em menor medida do que agora, a agricultura capitalista brasileira será acentuadamente sazonal, não podendo oferecer trabalho estável, durante todo o ano, senão a contingentes pouco consideráveis do exército de trabalhadores.

Em suma, seu grande coração a impede de ver que a tragédia do semiproletariado agrícola — seus afilhados, os bóias frias — é, ao mesmo tempo, uma epopéia, comparada com a qual a epopéia bandeirante empalidece. Aliás, como esquecer que esta foi, também, uma tragédia, uma imensa tragédia, para "os peões, filhos da rude mata", assim como para os escravos negros e índios e para os índios selvagens?

Foi pensando nesse problema, que se pronunciava ainda mais grave para o futuro, do que já o era, sentindo, por um lado a inevitabilidade do surgimento e crescimento desse trágico semiproletariado agrícola e, por outro, a necessidade de, ao mesmo tempo, reduzir o "quantum" de tragédia do processo e de aumentar sua eficácia, que, como membro do Grupo Especial de Trabalho, criado pelo memorando presidencial de 18 de abril de 1961 (Jânio Quadros), coordenado e superiormente presidido pelo falecido senador Milton Campos, propus o dispositivo que tomaria a forma do artigo 39 do anteprojeto de lei da reforma agrária, submetido ao presidente do Conselho de Ministros, Tancredo Neves, a 17 de janeiro de 1962.

"Artigo 39 — Em casos especiais e nas regiões de predominância da monocultura, em que ocorrer ocupação estacional de mão de obra, a Supre poderá criar, organizar, controlar e distribuir entre os trabalhadores rurais, pequenas unidades de subsistência próximas às plantações e independentes da propriedade".

Na frieza destas linhas não é fácil vislumbrar a violência da luta travada em torno de cada palavra, entre uma "direita", que considerava excessiva a medida, e uma "esquerda" que a julgava insuficiente ou, simplesmente, inadequada, pois desviava a atenção do objetivo da divisão pura e simples da terra. A alusão aos "casos excepcionais", visando a enfraquecer a medida, foi uma clara vitória da "esquerda" e da "direita" unidas contra o dispositivo, como se, já àquele tempo o trabalho estacional não fosse regra em certas monoculturas, a começar pela lavoura canavieira. Mas o dispositivo final, "independentes da propriedade", foi uma vitória minha, embora eu nunca pudesse tê-la obtido sem o firme apoio de d. Hélder Câmara e do senador Milton Campos.

O dispositivo, em si, não é inovador, salvo quanto a este particular, da independência da parcela, em relação à propriedade capitalista. Já constava de certos documentos, inclusive do Estatuto da Lavoura Canavieira. Mas eu argumentei que o princípio da independência era essencial. A parcela familiar de com-

plemento da subsistência, se implantada "dentro" da fazenda, consolidaria os laços feudais de dependência entre o fazendeiro e os trabalhadores. (Perdoem-me meus amigos da Unicamp essa alusão ao feudalismo, eles que acreditam que o Brasil não tem, nem nunca teve, feudalismo).

Ora, era mister, precisamente, desfazer esses laços, onde houvesse, e evitar que se estabelecessem, onde não houvesse. Reconhecia que o latifúndio feudal fôra, em seu tempo, muito dinâmico e eficaz, para promover o desenvolvimento do Brasil, prestando serviços relevantíssimos ao País, inclusive sob a forma de produção de uma liderança de primeira ordem, com Getúlio Vargas à frente. Mas que esse tempo passara, deixando-nos uma liderança incompetente e uma sequência de crises cada vez mais graves.

D. Hélder aprovou meu parecer, provavelmente porque, como nordestino, conhecia a miséria das casinhas construídas em terras da usina de açúcar, mas em cujos minúsculos quintais não se plantava um simples mamoeiro. Quem sabe, se o quintal fosse um pouco maior e em terra livre ou de propriedade do trabalhador... Sua sempre presente consciência de caridade dirimiu favoravelmente a questão.

Mas foi o presidente do GT, o ilustre jurista Milton Campos quem decidiu o assunto.

— Temos, disse ele, na espécie, a concomitância de dois contratos diferentes e possivelmente incompatíveis: um contrato que, por sua natureza mesma, para ser eficaz, deve ser estável, muito estável, e outro que, pela mesma razão, para ser eficaz, deve ser precário. Refiro-me à cessão de prédio rústico e ao salaríato. Se o primeiro não for muito estável, nunca justificará a construção da moradia, a implantação de um pomar, de um poço, etc. Entretanto, se o salaríato resultar no estabelecimento de relações indissolúveis ou muito estáveis, entre patrões e trabalhadores, degenerará, convertendo-se em outra coisa. E concluía que era essencial, como eu propunha, que o lote fosse implantado fora da fazenda. É o que me lembro, passados 23 anos, tão fielmente quanto possível.

IGNÁCIO M. RANGEL, 71, é economista e formado em Direito, ex-presidente do Conselho Regional de Economia (RJ) e autor de vários livros, entre eles "A Inflação Brasileira".